



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências para organização de ambiente eletrônico de apoio às compras públicas municipais, no âmbito do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias à organização de ambiente eletrônico de apoio às compras públicas municipais, com vistas à criação de ambiente facilitador, com orientações e informações acessíveis ao comércio local e aos empreendedores do Município, de modo a incentivar sua participação nos processos licitatórios e nas compras diretas. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Comércio/Publicidade

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de providências voltadas à organização de ambiente eletrônico de apoio às compras públicas municipais, como instrumento de modernização administrativa e de ampliação da transparência, da eficiência e da competitividade nas contratações públicas.

A medida também busca oferecer ao comércio local e aos empreendedores do Município um ambiente facilitador, com orientações e informações acessíveis, capaz de incentivar sua participação nos processos licitatórios e nas compras diretas promovidas pela Administração Pública.

A iniciativa não se destina a criar qualquer forma de preferência ou favorecimento indevido, mas sim a ampliar o acesso à informação, reduzir barreiras práticas de participação e estimular, em bases isonômicas, a inserção

0038415
16/04/2026 16:27
IND 941/2026
PROT - CMI 1936/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

de potenciais fornecedores locais nas oportunidades de contratação pública, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios que regem a Administração Pública.

Por essa razão, a proposta concilia interesse público, modernização da gestão e fortalecimento da atividade econômica local, sem afastar a observância da legalidade, da impessoalidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador